

EDITAL PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

ATIVIDADE: Acolhimento e Orientação ao Usuário da FAO-UFMG

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/08/2025 a 13/08/2025**, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTa8jjkhCPVOdHi47-m1hgjzhLHCxCC87L8wVF4VOLCkTaFw/viewform?usp=sharing&ouid=100207729300243755708>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE VOLUNTÁRIO	VAGAS - HORÁRIO	DEDICAÇÃO
Acolhimento	2 vagas por turno Segunda a sexta-feira	4h semanais
Central de Processamento Radiográfico	2 vagas por turno Segunda a sexta-feira (exceto quarta manhã)	4h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários: período de 18/08/2025 a 12/12/2025

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Graduação em ODONTOLOGIA da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Voluntários para atuar no acolhimento:

Acolhimento: Alunos matriculados em disciplinas do 3º período em diante

Central de Processamento Radiográfico: Alunos matriculados em disciplinas do 4º período em diante.

Informações complementares: alunos do 10º período poderão cumprir a carga horária em 8 (oito) semanas, em dois turnos, durante o período em que não estiverem no Estágio em Saúde Coletiva (OSP 041)

DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

4.3 Atividades a serem desenvolvidas:

Acolhimento:

4.3.1 Recepcionar e realizar a escuta qualificada das necessidades e questionamentos dos usuários que procuram por atendimento na FAO-UFMG;

4.3.2 Esclarecer ao usuário quanto às suas necessidades em saúde bucal;

4.3.3 Esclarecer aos usuários quanto ao sistema de regulação para tratamento na rede do SUS-BH e nas clínicas da FAO-UFMG;

4.3.4 Suporte aos pacientes através do Acolhimento Remoto (whatsapp e e-mail);

4.3.5 Prezar pela organização do setor de trabalho;

Central de Processamento Radiográfico:

4.3.6 Recepcionar os estudantes de graduação em atendimento clínico com demanda de processamento radiográfico

4.3.7 Realizar o cadastro do paciente, processar o sensor e obter a imagem no sistema e retornar o sensor ao aluno

5 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão inserir no formulário *on line* os seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Rendimento Semestral Global – RSG.

- **Obrigatório possuir disponibilidade no horário informado para a vaga pretendida.**

6 DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo compreenderá: disponibilidade de horário, análise do histórico escolar e do RSG.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Local e data da divulgação do resultado da seleção site do CENEX FAO (www.odonto.ufmg.br/cenex/) e CASEU: 15/08/2025.

7.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8 DO RECURSO

8.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado ao CENEX da unidade Faculdade de Odontologia via e-mail para **odonto-cenex@ufmg.br**, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

Belo Horizonte, 07/08/2025.

Carolina Nemesio de Barros Pereira
Coordenadora da Atividade de Extensão